

**Expediente:**

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA

PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARÁ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA**CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA****GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Procedimento licitatório da DISPENSA nº 013/2024, para que a adjudicação nele procedida produza seus efeitos jurídicos e legais em favor da empresa **G. DE MENEZES DA SILVA - ME** CNPJ: **41.796.556/0001-13**, representada pela pessoa física **GEICIEL MENEZES DA SILVA**, tendo em vista a mesma oferecer menor preço global, devendo serem adotadas as seguintes providências.

CONDUZIR para a Contabilidade para as devidas providências quanto à nota de empenho;

CONVOCAR a Pessoa Jurídica vencedora para assinatura de Termo de Contrato;

PUBLICAR aviso de contratação.

Uiramutã – RR, 25 de Junho de 2024.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:

Meico Willians Silva Queiroz

Código Identificador:94EE5D6A

ESTADO DE RORAIMA**PREFEITURA DE NORMANDIA****CPL****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N.º 032/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

Contratada: **MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP- CNPJ: 34.792.887/0001-10**

Processo nº 022/2024

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PELO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 945934/2023**”, pelo período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 009/2024 – CCL.

Valor Total do Contrato: **R\$ 1.912.000,00** (Um milhão, novecentos e doze mil reais).

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 24 de junho de 2024.

Normandia – RR, 24 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador:3C2D34B5

CPL**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N.º 031/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

Contratada: **A C GALVAO JUNIOR - CNPJ: 22.407.661/0001-79.**

Processo nº 021/2024

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAMINHÃO BASCULANTE E TRATOR AGRÍCOLA**”, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA”, pelo período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 008/2024 – CCL.

Valor Total do Contrato: **R\$ 1.063.000,00** (Um milhão e sessenta e três mil reais).

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 24 de junho de 2024.

Normandia – RR, 24 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador:39C99EDF

CPL**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N.º 033/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

Contratada: **PASCAL ENGENHARIA LTDA- ME – CNPJ: 41.180.814/0001-32.**

Processo nº 023/2024

Objeto: “**FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS FUTUROS DE ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA PARA DIVERSOS PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR**”, pelo período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 010/2024 – CCL.

Valor Total do Contrato: **R\$ 721.420,50** (Setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 24 de junho de 2024.

Normandia – RR, 24 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador:FC2ABADC

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 182/2024

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DO SERVIDOR EFETIVO COM FUNÇÃO GRATIFICADA DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa o servidor Efetivo **CHARLYEL DA COSTA CORREIA**, inscrito no CPF: 000.352.512-04 da função gratificada de **MEMBRO DO CONSELHO DE ETICA / FISCAL**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães

Código Identificador:843DD5F3

GABINETE
PORTARIA Nº. 051/2024/GAB/PMN

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Remove a partir do dia 01 de junho de 2024, o servidor efetivo **CHARLYEL DA COSTA CORREIA – Matrícula: 5933**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia/RR, 25 de junho de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães

Código Identificador:706FB60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 409/2024 - SEMSA/PMN.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira**, no período de 25 a 27 de junho de 2024, para buscar e deixar a equipe médica, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 24 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:BFA5B8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 410/2024 - SEMSA/PMN.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ítalo Carvalho Rios**, no período de 25 a 29 de junho de 2024, para fazer o acompanhamento dos 7 indicadores previstos no Previne Brasil, afins de ter um melhor entendimento das métricas usadas pelo Ministério de Saúde, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,0 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 24 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis

Código Identificador:20C47F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 411/2024 - SEMSA/PMN.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira**, no dia 26 de junho de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 24 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1FEF1202

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 412/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques**, no dia 26 de junho de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 24 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B90020F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 413/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva**, no dia 26 de junho de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 24 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:01C24EC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 414/2024 - SEMSA/PMN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos

Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz**, no dia 26 de junho de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 24 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3F54A2FB

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 109/2023**

**PROCESSO Nº 109/2023.
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ – CNPJ: 01.612.981/0001-01. **Contratante:** FREIRE MORAES ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 44.259.200/0001-39. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PAJÉ MARCELO BARBOSA- COMUNIDADE ENSEADA, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. Objeto do Aditivo: o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo 240 (duzentos e quarenta) dias, alterando a Cláusula 5.1 do contrato. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/05/2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:5514BA17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCEDER LICENÇA POLÍTICA.**

PORTARIA Nº 1013/ 2024

Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de atividade Política.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para a atividade Política o Servidor **Cizimar Adelino da Silva**, do Cargo Motorista efetivo vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto pelo período de 03 meses, nos termos do Art.84 da Lei Municipal Complementar 175/2022

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor dia 05 de Julho de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 25 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:932F73CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCEDER LICENÇA POLÍTICA.**

PORTARIA Nº 1014/ 2024

Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de atividade Política.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para a atividade Política o Servidor **Joeverson Abraham Sales**, do Cargo efetivo de Professor Infantil lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 meses, nos termos do Art.84 da Lei Municipal Complementar 175/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor dia 05 de Julho de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 25 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:ED70665B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 1015/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Hirver Yovanny Jimenez Alvarez**, ocupante do cargo de **Coordenador de Transporte**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 25/06 a 26/06/2024, deslocamento com a finalidade de realizar o traslado de pacientes para consulta eletiva com especialista no Hospital Coronel Mota e acompanhamento das manutenções nas ambulâncias (NUK2196) e (RZB9C35). Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:475B9D0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 1016/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Lucio Angelo da Silva**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, no período de 26/06 a 28/06/2024, deslocamento para a capital Boa Vista-RR, com a finalidade de realizar o traslado de pacientes para consulta eletiva com especialista no Hospital das crianças Santo Antônio . Fazendo jus a 2 ½ diária e meia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:9B5829B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCEDER LICENÇA POLÍTICA**

PORTARIA Nº 1017/ 2024

Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de atividade Política.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para a atividade Política o Servidor **Romulo da Silva Lima**, do Cargo ativo de conselheiro Tutelar, pelo período de 03 meses, nos termos do Art.84 da Lei Municipal Complementar 175/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor dia 05 de Julho de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 25 de Junho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:87FCDD66

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TÉCNICA
PEDAGÓGICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DECRETO Nº 202/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 60, inciso VI, e art. 73, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Sr.^a **LUEDJA MARIA LEMOS PINHO**, inscrito no CPF sob nº **026.266.194-26**, para exercer o cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, do Município de Alto Alegre/RR;

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Alegre-RR, 18 de junho de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal de Alto Alegre

Publicado por:
João Sousa Farias
Código Identificador:CC1ADF4A

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 03/2024**

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 03/2024

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia – SEMMACT, em conformidade com o disposto com a **FEMARH** sob nº 003 de 2014 e disposto na Lei Municipal nº 138/2012, e no uso de competências delegadas pela Lei Complementar Nº 140/2011, que trata sobre as Competências dos Entes Federativos, no que tange as questões ambientais e em acordo com a Resolução do CONAMA Nº 237/97, que define as atividades possíveis de Licenciamento Ambiental e define o Município como responsável pelo Licenciamento Ambiental no Âmbito local, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituídas através desta Resolução, resolve Licenciar para o Empreendimento abaixo descrito.

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
C.N.P.J.: 01.614.081/0001-82

ENDEREÇO: AV: TEPEQUEM,

CEP: 69 343.000

MUNICÍPIO: AMAJARI- RR.

ATIVIDADE: LICENÇA PRÉVIA- LP para CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO NA VILA TEPEQUEM com as seguintes coordenadas: 3º 46' 50,80" N e 61º 43' 38,3"W, referente ao CONVÊNIO 937344/2022. Com as seguintes restrições: esta Licença só é válida somente para as atividades supracitadas. Qualquer alteração deverá ser comunicada a este órgão. Observada as condições descritas no verso deste documento.

Esta licença é válida por um Período de 02 anos a contar da presente data conforme Processo de Nº 0022/2024. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

AMAJARÍ- RR, 25 de Junho de 2024.

EDMAR MACEDO DE SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia.
Decreto nº 126/2024

OBSERVAÇÃO:

O Comprimento desta Licença Prévia não abrangerá as áreas indígenas ou áreas próximas, pois para licenciar essas áreas é necessário comunicar os órgãos Federais como: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e Fundação Nacional do Índio – FUNAI e solicitar autorizações e Licenças.

CONDICIONANTE

1. Esta Licença Prévia – LP, diz respeito às condições ambientais para fase de Planejamento do empreendimento e não substitui outras licenças, autorizações manifestações, relatórios ou laudos que sejam necessários para o Planejamento e Instalação da atividade.
2. Esta Licença Prévia aprova somente a concepção do empreendimento e não autoriza a sua instalação e a sua supressão vegetal;
3. Apresentar Autorização de Supressão Mineral, no ato do requerimento da Licença de Instalação;
4. Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil no ato do requerimento da Licença de Instalação;
5. Apresentar o Relatório de Controle Ambiental;
6. Toda e qualquer alteração no empreendimento deverá ser solicitada/requerida a esta Secretaria;
7. Comunicar a esta Secretaria, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar riscos de dano ambiental;
8. Outras condicionantes, exigências e restrições poderão ser estabelecidas por esta Secretaria a qualquer tempo.
9. Esta Licença diz respeito às questões ambientais e não substituem outras licenças, autorizações, relatórios ou laudos que sejam necessários para os planejamentos das adequações de estradas e vicinais proposto;
10. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente para as mesmas.
11. Esta licença não exime o empreendedor de obtenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do cadastro de uso insignificante, se for o caso;
10. Esta licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
11. Esta licença não autoriza o empreendedor extração Mineral (Piçarra).

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:4922AA34

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024. ORIGEM: PROCESSO
Nº 105/2024. – SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 -
SELCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 105/2024. – SMAD. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: V. S. LIMA LTDA. - CNPJ: 33.988.869/0001-45

RESPONSÁVEL: RENATA XAVIER DE SOUZA. - PROCURADORA DA EMPRESA.

DO OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de combustível tipo gasolina comum, diesel S10 e diesel S500 (Diesel comum), na forma parcelada em posto de abastecimento próprio

credenciado pela empresa para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas das Secretarias e Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.

Programa de Trabalho: 04.122.0300.2005.0000
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recursos: Recursos próprios.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SMAA.
 Programa de Atividade: 04.122.0700.2094.0000
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recursos: Recursos próprios.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMOSP.
 Programa de Atividade: 04.122.0500.2069.0000
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recursos: Recursos próprios.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAI.
 Programa de Atividade: 04.122.0600.2087.0000
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recursos: Recursos próprios.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA.
 Programa de Atividade: 04.122.0200.2003.0000
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recursos: Recursos próprios.
 Tipo de Empenho: Estimativo.
 No valor total de: R\$ 3.454.600,00 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).
 VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura.
 DATA da ASSINATURA: 25/06/2024.

Publicado por:
 Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:DA41FF6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024. ORIGEM:
PROCESSO Nº 115/2024 - SECULT. - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2024-SELCO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 115/2024 - SECULT. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024-SELCO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
 CONTRATADA: ARCNETI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – LTDA. - CNPJ: 08.044.934/0001-37
 RESPONSÁVEL: EVERTON MACEDO DE SOUZA. - SÓCIO ADMINISTRADOR.
 OBJETO: A contratação de empresa capacitada em serviços de produção de eventos para realização da festa de comemoração do XXXXII Aniversário de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de junho do ano de 2024, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR. – Lotes I, IV e V.
 Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
 Exercício: 2024.
 Programa de Trabalho: 13.392.1001.2021.0000 - Manutenção de Eventos e Festas Tradicionais.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recursos: Recursos de Transferência Especial.
 Tipo de Empenho: No valor global.
 VALOR TOTAL: R\$ 777.100,00 (Setecentos e setenta e sete mil e cem reais).
 VIGÊNCIA do CONTRATO: De 02 (Dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 DATA da ASSINATURA: 24/06/2024.

Publicado por:
 Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:D2E1A6AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024. ORIGEM:
PROCESSO Nº 115/2024 - SECULT. - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 013/2024-SELCO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 115/2024 - SECULT. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024-SELCO.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
 CONTRATADA: ANDRE VIEIRA DA SILVA – EPP. - CNPJ: 04.162.481/0001-30
 RESPONSÁVEL: ANDRE VIEIRA SILVA. - SÓCIO ADMINISTRADOR
 OBJETO: A contratação de empresa capacitada em serviços de produção de eventos para realização da festa de comemoração do XXXXII Aniversário de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de junho do ano de 2024, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR. – Lotes II e III.
 Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
 Exercício: 2024.
 Programa de Trabalho: 13.392.1001.2021.0000 - Manutenção de Eventos e Festas Tradicionais.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recursos: Recursos de Transferência Especial.
 Tipo de Empenho: No valor global.
 VALOR TOTAL: R\$ 778.000,00 (Setecentos e setenta e oito mil reais).
 VIGÊNCIA do CONTRATO: De 02 (Dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.
 DATA da ASSINATURA: 24/06/2024.

Publicado por:
 Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:65BAC2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR
PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE BONFIM/RR NO PERÍODO DE FÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO
TUTELAR PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR NO PERÍODO DE FÉRIAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bonfim - RORAIMA no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações); na Resolução nº. 231 de 28 dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar; na Lei Municipal de criação nº. 066 de 10 de maio de 2005 e atualizada na Lei nº. 393 de 01 de setembro de 2022 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e Considerando o Memo Nº 084/2024/CTM/Bonfim-RR datado de 20 de maio de 2024, no qual informa do afastamento da **Conselheira Tutelar** do Conselho Tutelar de Bonfim, **SUMAYKA MAKSYHUNG DE SOUSA**, que estará de Férias, **a partir do dia 10/06/2024,**

RESOLVE:

Convocar o 4º suplente do Conselho Tutelar do Município de Bonfim/RR, **RACENILDO MEGIAS ROQUE**, a comparecer na Sala de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração localizada na Prefeitura Municipal de Bonfim sito à Av. João Lopes de Magalhães nº: 185, Centro deste Município, munido de seus documentos pessoais, para que ocupe provisoriamente o cargo de Conselheiro Titular em substituição a Conselheira Tutelar Titular; **SUMAYKA MAKSYHUNG DE SOUSA**, durante o período de Férias (30 dias), a contar do dia 10/06 a 10/07/2024; **ELIZABETH MENEZES GRANGEIRO**, durante o período de Férias (30 dias), a contar do dia 10/07 a 10/08/2024.

Bonfim-RR, 24 de junho de 2024.

ANGELA AZEVEDO DA SILVA

Presidente do CMDCA

Portaria Nº: 026/2023

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:F8A6A0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 089/2024-SMOSP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 089/2024-SMOSP.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, **RESOLVE** proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

PROCESSO Nº 089/2024 – SMOSP.

b) CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 - SELCO.

c) Objeto: A contratação de empresa para construção de um Malocão Comunitário na Comunidade Indígena do Kumaú no Município de Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa UNIÃO EMPREENDIMENTOS - LTDA, CNPJ: 19.831.397/0001-91, pelo valor total de R\$ 498.331,17 (Quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Bonfim-RR, em 24 de junho de 2024. -

JONER CHAGAS -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:CAEC3F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 090/2024-SMOSP.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 090/2024-SMOSP.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de

Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, **RESOLVE** proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

PROCESSO Nº 090/2024 – SMOSP.

b) CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - SELCO.

c) Objeto: A contratação de empresa para execução da obra de manutenção e conservação de Estradas Vicinais no Município de Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa CONSTRUTORA PROSOLO – LTDA, CNPJ: 03.119.804/0001-00, pelo valor total de R\$ 8.381.844,27 (Oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Bonfim-RR, em 24 de junho de 2024. -

JONER CHAGAS -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:F51F39CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 104/2024-SMED.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 104/2024-SMED.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, **RESOLVE** proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

PROCESSO Nº 104/2024 – SMED.

b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024 – SELCO

c) Objeto: objeto A contratação de empresa para realizar o serviço de locação de um veículo tipo caminhão para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa: **UNIÃO EMPREENDIMENTOS - LTDA, CNPJ: 19.831.397/0001-91**, no valor de R\$ **396.000,00** (Trezentos e noventa e seis mil reais).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Bonfim-RR, em 25 de junho de 2024. -

JONER CHAGAS -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:E53DF193

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 110/2024-SMED

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 110/2024-SMED.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, **RESOLVE** proceder a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação nestes Termos:

PROCESSO Nº 110/2024 – SMED.

b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024 – SELCO

c) Objeto: A contratação de empresa para realizar serviços de lavagem, de borracharia e troca de óleos lubrificantes de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa:

LOTE:	LICITANTE:	VALOR TOTAL R\$:
I	ESSENCIAL SERVIÇOS - LTDA	R\$ 190.000,00
II	ESSENCIAL SERVIÇOS - LTDA	R\$ 70.000,00
III	ESSENCIAL SERVIÇOS - LTDA	R\$ 480.000,00

ESSENCIAL SERVIÇOS - LTDA, CNPJ: 21.785.298/0001-62, pelo valor total dos lotes, o lote I, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), o lote II, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e o lote III, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), perfazendo o valor total dos LOTES I, II e III: R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Bonfim-RR, em 25 de junho de 2024. -

JONER CHAGAS -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:04F89BE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**
**AVISO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
016/2024- SELCO - PROCESSO Nº112/2024- SMOSP.**

AVISO DE CONTINUIDADE

Pregão Presencial Nº 016/2024- SELCO - Processo Nº112/2024- SMOSP.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – RR.

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, através do agente de contratação comunica aos interessados que a licitação supramencionada, terá sua continuidade em sessão pública a ser realizada às 12:00hrs, do dia 03/07/2024, para a divulgação do resultado de julgamento das propostas de preços e abertura dos envelopes de documentação de habilitação.

Bonfim/RR, 25/06/2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:95EEC876

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
E HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação de CAROEBE/RR torna público o resultado de julgamento de Proposta de preços e Habilitação da empresa habilitada concernente a Concorrência nº 001/2024 – Processo nº 001/2024 – SEMIO, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PEDRO BALDUÍNO, MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, CONVÊNIO 923899-PCN/MD, obteve-se o resultado final abaixo:**

Após análise técnica, proposta de preços e julgamento, sendo CLASSIFICADA a empresa **OBJETIVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 13.457.803/0001-11**. Dessa forma cumpridas as exigências formais declara vencedora a empresa: **OBJETIVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 13.457.803/0001-11**, por apresentar valor global de **R\$ 891.232,37 (oitocentos e noventa e um mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta sete centavos)**.

As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 19 de Junho de 2024.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação-DLC-PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:798D25AA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo nº 106/2024, Concorrência nº 004/2024, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR (VICINAL SJB-031)**”, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO a empresa:

FORNECEDOR: VL EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 23.680.365/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 4.998.805,96 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

São João da Baliza- RR, 10 de junho de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

(Republicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima do dia 14/06/2024. Edição 2166)

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:90D6467E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
EDITAL Nº 004/SEMAS/2024

RESULTADO PRELIMINAR

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PISCÓLOGO (A) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
PSICÓLOGO**

COLOCAÇÃO°	NOME COMPLETO	NOTA
01	LUCAS FRADE PINTO CUNHA	45
02	DIELE ALMEIDA SILVA	38

São João da Baliza-RR, 21 de junho de 2024.

LUCIANO MEDEIROS NORONHA

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo

Publicado por:
Keliany Souza Terço
Código Identificador:32D1DAF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA FÍSICA Nº. 004/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta por Dispensa Física nº 004/2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INOVAÇÃO E TURISMO (SEMCITUR) DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

INTERESSADA: RR EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 41.275.333/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 26.455,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/06/2024

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:7F9E6926

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA FÍSICA Nº. 008/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 230/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, em cumprimento à homologação procedida pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta por Dispensa Física nº 008/2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLO CONFEITADO COM RECHEIO, PARA COMEMORAÇÃO DO 42º ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

INTERESSADA: M DE L P DE JESUS LTDA.
CNPJ: 55.271.874/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/06/2024

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:EAB93B60

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ****GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 350/2023/GAB/PMSL**

LEI MUNICIPAL Nº 350/2023/GAB/PMSL

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EM: 26 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a criação do Plano Municipal para a Primeira Infância-PMPI no município de São Luiz-RR, estabelecendo políticas públicas por meio de diretrizes intersetoriais nas áreas de educação, assistência social e saúde".

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º. Fica criado o Plano Municipal para a Primeira Infância- PMPI no município de São Luiz -Roraima, em consonância aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), com os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016).

Art. 2.º. O Plano Municipal para a Primeira Infância é um documento decenal , transversal e intersetorial nas áreas de educação, assistência social e saúde, elaborado com a participação do poder público e sociedade civil.

§1.º Para os efeitos desta Lei, considera-se Primeira Infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos de idade, ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

§2.º As políticas públicas planejadas são instrumentos por meio dos quais o município assegura o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância para o desenvolvimento integral.

§3.º O Plano Municipal para a Primeira Infância em sua gênese norteia diretrizes , metas e ações para uma infância plena e saudável às crianças no município, especialmente aos mais vulneráveis.

Art. 3.º. O plano estabelece a necessidade de elaboração um plano de ação quadrienal para cada mandato da gestão municipal. Este instrumento deve ser baseado nos princípios e nas diretrizes do Plano Municipal e um meio de indicar os caminhos para efetivação das estratégias e alcance das metas.

CAPÍTULO II**OBJETIVOS E PRINCÍPIOS**

Art. 4.º. O Plano Municipal para a Primeira Infância tem por objetivo garantir prioridade absoluta no atendimento aos direitos das crianças no âmbito do município de São Luiz-RR. Para tal é preciso:

I- garantir a todas as crianças na primeira infância educação de qualidade, cuidados e estímulos que contribuam para o seu desenvolvimento integral;

II-garantir a proteção, cuidados e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na infância;

III- garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.

Art. 5.º. As políticas públicas instituídas no Plano para a Primeira Infância- PMPI obedecerão os seguintes princípios:

I- desenvolvimento integral das crianças, segundo a visão holística/sistêmica do ser humano;

II- respeito as singularidades e seu ritmo;

III- reconhecimento da diversidade das crianças no município de São Luiz-RR;

IV- inclusão e atendimento especializado;

V- coresponsabilidades quanto a garantia de direitos na área de saúde, assistência social e saúde;
 VI- investimento público na promoção da justiça social;
 VII-garantia de isonomia ao acesso de bens e serviços;
 VIII- intersetorialidade com vistas ao atendimento integral e integrado nas ações para o alcance das metas.

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Art. 6.º. A participação social ajuda na formulação das políticas controlando ações, por meio de organizações representativas. Sendo assim, a sociedade colabora:

I - integrando conselhos de áreas relacionadas à primeira infância, tal como o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, em paridade com representantes do poder público, com funções de planejamento, acompanhamento, controle e avaliação;

II - executando ações diretamente ou em parceria com o poder público;

III - desenvolvendo programas, projetos e ações compreendidos no conceito de responsabilidade social e de investimento social privado;
 IV- criando, apoiando e participando de redes de proteção e cuidado à criança nas comunidades;

V- promovendo ou participando de campanhas e ações que visem aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano.

CAPÍTULO IV DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art.7.º. As políticas públicas terão, necessariamente, componentes de monitoramento e avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços à criança e divulgação dos seus resultados.

Art. 8.º. Para efeitos de monitoramento e avaliação, o Poder Executivo Municipal manterá instrumento de registro de dados de políticas públicas voltadas a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade nas áreas de educação, assistência social e saúde.

Art.9.º. Ficará instituído por meio de decreto, o Comitê Gestor para monitoramento e avaliação, de caráter intersetorial, formada por representantes das secretarias municipais, representantes do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Tutelar e sociedade civil organizada do município de São Luiz-RR.

Parágrafo Único. A Coordenação do Comitê Gestor ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, na forma do regulamento.

Art. 10.º. Compete ao Comitê Gestor:

I- articular e coordenar as iniciativas e políticas municipais voltadas ao desenvolvimento na primeira infância;

II- monitorar e avaliar periodicamente a implementação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento na primeira infância;

III- organizar conferência pública para revisão do plano a cada 05 anos (cinco), conforme previsão legal.

IV- elaborar relatório e encaminhar as secretarias de municipais o resultado da análise.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11.º. As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas se necessário.

Art. 12.º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
 Gabinete do Prefeito de São Luiz/RR
 Em: 26 de dezembro de 2023

JAMES MOREIRA BATISTA
 Prefeito de São Luiz/RR

Publicado por:
 Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:3A311397

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024 –
DLC/PMC**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2024-SEMMA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO N.º 002/2024**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n.º 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Lote único**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 15/07/2024, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou quando solicitado através do e-mail: cplcanta2124@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 25 de junho de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
 Agente de Contratação – DLC/PMC
 Decreto n.º 015/2024

Publicado por:
 Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:1D84A3BC

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 002/2024/DLC PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2024-SINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo n.º 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021, da CONCORRÊNCIA N.º 002/2024/DLC, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2024-SINFRA/PMC, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA QUADRA COBERTA DA VILA FÉLIX PINTO, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura,

da Prefeitura Municipal de Canta, em favor da empresa: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.808.507/0001-18**, com o valor total de R\$ 447.009,66 (quatrocentos e quarenta e sete mil, nove reais e sessenta e seis centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Canta – RR, 25 de junho de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2D1D6703

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024/DLC PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 005/2024-SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, da CONCORRÊNCIA Nº 003/2024/DLC, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024-SEMSA/PMC, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS CICERO RODRIGUES DE MORAIS, VILA FÉLIX PINTO, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Canta, em favor da empresa: **A2 & OLIVEIRA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 48.236.310/0001-36**, com o valor total de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Canta – RR, 25 de junho de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B8867D68

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2104, de 15 de março de 2024, pág. 16, referente ao Extrato de Contrato nº 009/2024, Processo nº 067/2023, Tomada de Preços nº 009/2023. ONDE SE LÊ: Função Programática: 25.751.2300/2029 LEIA-SE: Função Programática: 25.751.2300/1063, ONDE SE LÊ: Elemento de Despesa: 33.90.39.00 LEIA-SE: Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.

Canta/RR, 24 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:CAE83BBD

GABINETE
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA
Nº 012/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 26 a 28 de junho de 2024, em viagem destinada a realização da Ação “Social na Estrada”, nas seguintes localidades,

vilas São Raimundo, Serra Grande I, Serra grande II, e Vila Central do Município de Cantá-RR, fazendo jus a 2,5 diárias.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Maria Rejane Tomaz da Silva	Coordenadora Único/PBF	vilas São Raimundo, Serra Grande I, Serra grande II, e Vila Central, Município de Cantá-RR	26 a 28/06/2024
Ariana dos Santos Ferreira	Assistente Administrativo	vilas São Raimundo, Serra Grande I, Serra grande II, e Vila Central, Município de Cantá-RR	26 a 28/06/2024
Bruno Richardson Silva Feitosa	Entrevistador de cadastro	vilas São Raimundo, Serra Grande I, Serra grande II, e Vila Central, Município de Cantá-RR	26 a 28/06/2024
Antônio Carlos Peres de Araújo	Operador de sistema	vilas São Raimundo, Serra Grande I, Serra grande II, e Vila Central, Município de Cantá-RR	26 a 28/06/2024
Lilian Silva Sampaio	Assistente Administrativo	vilas São Raimundo, Serra Grande I, Serra grande II, e Vila Central, Município de Cantá-RR	26 a 28/06/2024
Joao Noberto de Sousa e Souza	Orientador Social	vilas São Raimundo, Serra Grande I, Serra grande II, e Vila Central, Município de Cantá-RR	26 a 28/06/2024
Renata Ferreira de Sousa	Coordenadora do SCFV	vilas São Raimundo, Serra Grande I, Serra grande II, e Vila Central, Município de Cantá-RR	26 a 28/06/2024
Quintino Souza da Silva Junior	Facilitador de Oficinas	vilas São Raimundo, Serra Grande I, Serra grande II, e Vila Central, Município de Cantá-RR	26 a 28/06/2024
Valdeans da Costa Valerio	Axiliar de Serviços/Gerais	vilas São Raimundo, Serra Grande I, Serra grande II, e Vila Central, Município de Cantá-RR	26 a 28/06/2024
Robson Tomaz da Silva	Motorista	vilas São Raimundo, Serra Grande I, Serra grande II, e Vila Central, Município de Cantá-RR	26 a 28/06/2024
Andrey Barbosa Oliveira	Assessora Especial II SAAS	vilas São Raimundo, Serra Grande I, Serra grande II, e Vila Central, Município de Cantá-RR	26 a 28/06/2024
Janaina Ferreira Chaves	Assessora Especial II SAAS	vilas São Raimundo, Serra Grande I, Serra grande II, e Vila Central, Município de Cantá-RR	26 a 28/06/2024
Judite Pereira da Silva	Assistente Social	vilas São Raimundo, Serra Grande I, Serra grande II, e Vila Central, Município de Cantá-RR	26 a 28/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 25 de junho de 2024.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B9C159BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2024

RESULTADO DE RECURSOS			
EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	CELIMARA DE FREITAS BEZERRA	63	DEFERIDO
2	INGRED RAFAELA SILVA MORAIS	101	DEFERIDO
3	ARNOLDO FERREIRA LIMA	67	DEFERIDO
4	PAULO ROBERTO MACHADO SILVA	71	INDEFERIDO, conforme itens: 10.2.1 c/c. 10.3.3. e 9.1.2 c/c., 10.2.2 do edital.
5	MICHELE MENEZES SOARES	86	INDEFERIDO, conforme itens: 10.2.1 c/c. 10.3.3. do edital.
6	ELIENE DA SILVA PACHECO	109	INDEFERIDO, conforme itens: 10.2.1 c/c. 10.3.3. do edital.
7	KATIA JUSSARA DE LIMA	53	INDEFERIDO, conforme itens: 10.2.1 c/c. 10.3.3. do edital.
8	ERICA PINHEIRO FEITOZA	58	INDEFERIDO, conforme itens: 9.1.1 e

			10.2.1 c/c. 10.3.3. do edital.
9	RUTH DE NEGREIROS E SILVA	73	INDEFERIDO, conforme itens: 10.2.1 c/c. 10.3.3. do edital.

ORD	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	ROBERTO RIVELINO CARDOSO DA SILVA	46	DEFERIDO
2	JOSIMAR SANTANA LIMA FILHO	88	DEFERIDO

RESULTADO DE RECURSOS
EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador: 10E6BACE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 - CONVOCA OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I DESTES EDITAIS, COM VISTAS À NOMEAÇÃO, OBSERVADAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024, de 25 de junho de 2024.

O Prefeito do Município de Bonfim, RR, Sr. JONER CHAGAS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:

1. O candidato convocado deverá comparecer na **Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Bonfim/RR, nos dias 28/06/2024, nos horários das 8h00 às 12h00 horas e das 15h00 às 17h30 horas**, e responder, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo e localidade para o qual está sendo convocado, através da assinatura do Termo de Aceite, cuja cópia **estará disponível na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Bonfim/RR**. O Termo deverá ser recebido na Rua Maria Deolinda, s/nº (próximo da Comarca de Bonfim).

1.1 Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo, deverá entregar o Termo de Aceite com sua desistência, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação. O não comparecimento na data acima indicada corresponderá a ausência de interesse em assumir o cargo, resultando na desistência tácita do candidato convocado à nomeação e posse.

1.2 Em ato contínuo, no mesmo período indicado no item 1, o candidato convocado deverá apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, sob as penas da Lei (disponibilizada pela Divisão de Ensino da Educação).

2. A apresentação dos documentos e a Perícia Médica Oficial dar-se-á da seguinte forma:

2.1 O candidato deverá **observar** a lista de documentos disponibilizada na publicação oficial do *site* do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e na Secretaria de Educação da Prefeitura de Bonfim, e entregar a documentação correspondente, no Setor de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria de Administração, situada à Rua João Lopes Magalhães, nº 185 – Centro, CNPJ. 04.056.214/0001-30, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR, **das 8h00 às 17h30 horas, nos dias 4/7/2024.**

2.2 Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá **comparecer** ao Posto Cristino Jose da Silva, situado na Rua Deolinda, s/n, na cidade de Bonfim/RR, para apresentação dos exames, **das 8h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 18h00 horas, no(s) dia(s) 4/7/2024.**

2.3 A relação dos **Exames necessários para Perícia Médica Oficial** será recebida na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Bonfim/RR e os exames deverão ter validade de 90 dias.

2.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Bonfim/RR, vinculado a Secretaria de Administração, situada à Rua João Lopes Magalhães, nº 185 – Centro, CNPJ. 04.056.214/0001-30, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR, **das 8h00 às 17h30 horas, nos dias 4/7/2024.**

3. O ato de nomeação e posse do candidato, dar-se-á da seguinte forma:

3.1 Ato de Nomeação: 5/7/2024.

3.2 Assinatura do Termo de Posse e recebimento do Memorando: 5/7/2024, a partir das 8:00 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração.

3.3 Apresentação na Secretaria Municipal de Educação, portando o Memorando: 5/7/2024, a partir das 8:00 horas.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005, de 25 de junho de 2024.

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005, de 25 de junho de 2024.					
AUXILIAR DE VIGILÂNCIA E PORTARIA NIVEL FUNDAMENTAL					
CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
-	11	8979	DAMASIO VICENTE DA SILVA NETO	76,00	Aprovado
-	12	8975	ANDRÉ INÁCIO ALLY ROGERS	76,00	Aprovado
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS NIVEL FUNDAMENTAL					
CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
-	41	12249	CLEUCIANE PEREIRA DA SILVA	56,00	Aprovado
-	42	10897	CARINE PEREIRA NASCIMENTO	56,00	Aprovado
-	43	8283	SAMUEL LIMA OLIVEIRA SILVA	55,00	Aprovado
-	44	9245	RAIRA MILENA DA SILVA SOUSA	55,00	Aprovado
-	45	7800	NILSON VERAS DA SILVA	55,00	Aprovado
-	46	8215	RAYLANE JOSE	55,00	Aprovado
-	47	7854	KARINE MOREIRA DE MACEDO	55,00	Aprovado
CUIDADOR DE ALUNO NIVEL MÉDIO					
CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
-	28	12593	JONADABE MOURA GOMES	53,70	Aprovado
-	29	8097	ANA TAILA SILVA DE ARAÚJO	53,60	Aprovado
-	30	8892	FERNANDA DOS ANJOS LIRA	53,40	Aprovado
PROFESSOR PEDAGOGO NIVEL SUPERIOR					
CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final

-	53	12872	MARIA FRANCISCA DE SOUSA	60,70	Aprovado
-	54	8708	MÔNICA PAIVA RIBEIRO DOS SANTOS	60,70	Aprovado
-	55	9131	LUCIENE BARROS MOTA	60,60	Aprovado
-	56	9220	CARMEM LÚCIA DE SOUSA LIMA	60,40	Aprovado
-	57	11331	LILIA DE MORAIS SILVA	60,40	Aprovado
-	58	9383	WALTER DUARTE MONTEIRO NETO	60,40	Aprovado
-	59	9412	NAYARA FERREIRA RODRIGUES SILVA	60,30	Aprovado
-	60	12202	JOICIMARA DA SILVA MATOS	60,20	Aprovado
-	61	9186	ROBSON GOMES	60,20	Aprovado
ASSISTENTE DE ALUNO NÍVEL MÉDIO					
CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
-	17	13212	RAIMUNDO NONATO SALDANHA REIS	57,10	Aprovado
-	18	8784	RAUL FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	56,90	Aprovado
-	19	8720	WALTEIR ALVES PINTO FILHO	56,70	Aprovado
ORIENTADOR PEDAGÓGICO NÍVEL SUPERIOR					
CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
-	5	11412	IANA OLIVEIRA DE SOUZA	55,80	Aprovado
-	6	13686	PÂMELA VIEIRA DA SILVA	55,30	Aprovado
-	7	12473	BENÉZIO ALVES DA SILVA	49,70	Aprovado
NUTRICIONISTA ESCOLAR NÍVEL SUPERIOR					
CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
-	4	11419	RAIMUNDA DE LIMA RABELO	68,40	Aprovado
-	5	9138	WENDELENG STEPHANNIE DA SILVA RODRIGUES	68,10	Aprovado
-	6	15218	LARA APAR DE ARAÚJO	65,10	Aprovado
PSICOPEDAGOGO					
CLASS	CR	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
3		9921	EDILENE DA SILVA PEREIRA MOURA	63,60	Aprovado

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005, de 25 de junho de 2024.

TERMO DE ACEITE

Eu, _____ aprovado(a) no Concurso Público para o CARGO de _____, conforme EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL E CADASTRO RESERVA, da Prefeitura Municipal de Bonfim, CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023, de 30/11/2023, homologado pelo Edital de Homologação de Resultado Final, de 28/02/2024; considerando que atualmente a Administração Pública tem a necessidade de servidor público para o CARGO de _____, LOCALIDADE: _____, nível _____; considerando, por fim, que, nesta data, DOU CIÊNCIA que estou sendo convocado(a) para assumir o CARGO de _____, LOCALIDADE: _____, NÍVEL: _____, DECLARO que, quanto a ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação nº 005/2024, publicado no Diário Oficial:

() aceito;

() não aceito e solicito a minha reclassificação para o final da lista dos candidatos aprovados.

() não aceito e declaro, **por meio deste Termo, a DESISTÊNCIA** do CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023, de 30/11/2023, homologado pelo Edital de Homologação de Resultado Final, de 28/2/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, sob Nº 2093.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

RG:

CPF:

Testemunhas:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005, de 25 de junho de 2024.

ANEXO III

Documentos Necessários para posse:

- 02 (duas) fotos 3x4 (recente e colorida);
- 02 (duas) fotocópias do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- 02 (duas) fotocópias do Título de Eleitor, acompanhado do original;
- 02 (duas) fotocópias da Declaração de quitação com as obrigações eleitorais;
- 02 (duas) fotocópias do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- 02 (duas) fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver); g) 02 (duas) fotocópias do PIS/PASEP;
- 02 (duas) fotocópias de certidão de nascimento ou de casamento;
- 02 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- 02 (duas) fotocópias do comprovante de residência, acompanhada do original;

- k) 02 (duas) fotocópias da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso;
- l) * declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, sob as penas da Lei (disponibilizada pelo Setor de Recursos Humanos);
- m) 02 (duas) declarações de imposto de renda -IRRF atualizada até a data da posse ou para os isentos de IRRF, entregar declaração informando bens e renda;
- n) declaração Quitação com a Receita Federal;
- o) 02 (duas) fotocópias do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital do Concurso;
- p) 02 (duas) fotocópias do Registro Profissional no órgão de classe, se for o caso;
- q)* homologação da Perícia Médica Oficial, expedida pela Equipe Médica da Prefeitura de Bonfim/RR;
- r) extrato analítico emitido pelo INSS, atestando o recolhimento previdenciário de função ou cargo público;
- s) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Federal;
- t) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Estadual;
- u) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Justiça Eleitoral;
- v) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Civil;
- x) 02 (duas) vias da certidão criminal negativa: Polícia Federal;
- z) cópia do cartão da conta bancária.
- * documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Bonfim
- Conta Corrente: _____ AGÊNCIA _____
- Banco _____
- Nome do Candidato: _____
- Endereço: _____ n.º _____
- Bairro _____ CEP _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005, de 25 de junho de 2024.

ANEXO IV

Exames necessários para Perícia Médica Oficial (válidos por 90 dias)

- a) Hemograma completo;
- b) VHS;
- c) ABO + RH;
- d) Glicose, Ureia, Creatina e Lipidograma;
- e) Sorologia para Leus ou VDRL;
- f) EAS;
- g) EPF (exame parasitológico de fezes);
- h) Avaliação Cardiológica (acima de 40 anos): Avaliação clínica do cardiologista ECG com laudo;
- i) Avaliação Com Otorrino + Videolaringoscopia (**SOMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR – NÍVEL SUPERIOR E MEDIO**); e
- j) Laudo Psiquiátrico ou Atestado de Sanidade Mental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005, de 25 de junho de 2024.

ANEXO V

ATESTADO DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA PERÍCIA MÉDICA – EQUIPE MÉDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

Nome do candidato: _____

Cargo: _____

Localidade: _____

- a) Hemograma completo ----- () APTO () NÃO APTO
- b) VHS----- () APTO () NÃO APTO
- c) ABO + RH ----- () APTO () NÃO APTO
- d) Glicose, Ureia, Creatina e Lipidograma ----- () APTO () NÃO APTO
- e) Sorologia para Leus ou VDRL ----- () APTO () NÃO APTO
- f) EAS ----- () APTO () NÃO APTO
- g) EPF (exame parasitológico de fezes) ----- () APTO () NÃO APTO
- h) Avaliação Cardiológica (acima de 40 anos):
Avaliação clínica do cardiologista ECG com laudo ----- () APTO () NÃO APTO
- i) Avaliação Com Otorrino + Videolaringoscopia
(**SOMENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR**
– NÍVEL SUPERIOR E MEDIO) ----- () APTO () NÃO APTO
- j) Laudo Psiquiátrico ou Atestado de Sanidade Mental----- () APTO () NÃO APTO

- Atesto para os devidos fins que o candidato acima está _____ (APTO/ NÃO APTO) físico e mentalmente para a investidura em cargo público municipal.

Outras observações: _____

Bonfim, RR, ____ de _____ de 2024.

Perito Médico (aportar carimbo – CRM)

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:8E721742

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
REEO 2º BIMESTRE 2024 - PREFEITURA IRACEMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1 de 2 PERÍODO: Janeiro a abril 2024/BIMESTRE Março - Abril			
LRF, Art. 48 – Anexo 14			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			RS 1
RECEITAS			Até o Bimestre
Previsão Inicial			121.259.126,47
Previsão Atualizada			121.259.126,47
Receitas Realizadas			11.821.109,13
Déficit Orçamentário			5.868.577,95
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre
DESPESAS			
Dotação Inicial			121.259.126,47
Créditos Adicionais			21.123.855,98
Dotação Atualizada			142.382.982,45
Despesas Empenhadas			38.377.023,99
Despesas Liquidadas			17.689.687,08
Despesas Pagas			16.801.449,51
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			38.377.023,99
Despesas Liquidadas			17.689.687,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			41.000.953,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			41.000.953,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			41.000.953,90
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	115.865.000,79	-5.742.586,95	-4,96
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-14.926.007,92	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.510.279,60	0,00	535.770,96	21.974.508,64
Poder Executivo	22.510.279,60	0,00	535.770,96	21.974.508,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Executivo	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.748.862,17	0,00	535.770,96	22.213.091,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.260.386,66	25,00	19,74
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.454.926,14	70,00	88,49
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	11.470.757,47	85.541.914,28
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Aurismere Lima Dos Santos
Código Identificador:9C3C9E34

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2024 - PREFEITURA IRACEMA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024		
LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		41.000.953,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		41.000.953,90
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		41.000.953,90
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.084.006,18	58,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	22.140.515,11	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	21.033.489,35	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	19.926.463,60	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.201.144,68	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.020.209,86	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.560.152,62	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.870.066,77	7,00

Publicado por:
Aurismere Lima Dos Santos
Código Identificador:95546C74

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS
NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS
OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA
PUBLICIDADE E POSSUEM A
MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS
PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

